

A "nova direita" e a "ideologia de gênero" como arma política no Brasil

Silviana Fernandes Mariz

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Redenção - Ceará - Brasil
silviana_mariz@unilab.edu.br

Resumo: Busco, neste artigo, apresentar o estado da arte de como a “nova direita” brasileira vem, desde sua formulação em 1980, mas principalmente a partir de sua reformulação na década de 2010, retomando, tingindo e reforçando artigos e pautas antes dissimuladas, mas que agora vieram à tona em sua forma mais explícita e crua. Nesta seara, um dos principais pontos de disputa é em torno dos estudos sobre sexualidades e gênero em que o feminismo e os Estudos de Gênero, transformados em “ideologia de gênero”, passaram a ser explorados e mobilizados politicamente.

Palavras-chave: "Nova Direita". "Ideologia de Gênero". Brasil.

Introdução

Há exatos 34 anos, o sociólogo brasileiro Flávio Pierucci publicava na revista *Novos Estudos*, do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), o que viria a se tornar um dos principais faróis teóricos para a compreensão do campo de forças políticas que começavam a se acomodar ao novo cenário nacional de retomada da construção de nossa democracia, interrompida pela imposição de uma ditadura militar que se arrastou por mais de 20 anos. Tomando São Paulo como exemplar para analisar esse novo contexto pós-ditadura de 1964, Pierucci identificou que já não se tratava mais dos mesmos personagens e nem das mesmas ações, táticas e estratégias políticas que ganhavam corpo e movimento, daí referir-se a elas como “nova direita” e “nova esquerda”; no entanto, desses dois grandes “blocos”, o sociólogo, em artigo de 1987, se interessara mais por esmiuçar as dinâmicas e as “bases da nova direita” no Brasil.

Interrogando-se sobre “que direita é esta?” e sobre “até que ponto é ‘nova?’” (PIERUCCI, 1987, p. 27), Pierucci descreve, com riqueza teórica, a formação desse fenômeno cuja principal característica era a de ser uma direita que assim não se dizia, dado o contexto bastante específico que era o de herdar o peso mortuário da ditadura militar. Naquele momento, dizer-se abertamente “de direita” poderia soar como defensor de um regime recém derrubado por suas múltiplas fragilidades, sobretudo a de não ter solucionado a crise econômica nacional, e ainda por cima ter fabricado uma crise humanitária interna com um

saldo de milhares de mortos, torturados, “desaparecidos” e presos, por motivo de perseguição política. Contudo, o fato de ser indizível, não fez do fenômeno inexistente; apenas fez surgir uma prática inusitada, por Pierucci denominada de “voto envergonhado”. Sobre ele, o autor reflete:

A ocorrência do eleitor direitista envergonhado nas primeiras eleições da Nova República é um dado importante: mostra que a vergonha de si não se restringe às elites da direita radical, mas afetam até mesmo suas bases de voto, e que, portanto, o voto na direita truculenta, no fundo do “inconsciente coletivo” das camadas populares, pode significar um ato de transgressão impúblicável. Daí a frequência com que se encontra de cima a baixo das hostes da direita o recurso à dissimulação; além de astúcia, é vergonha (PIERUCCI, 1987, p. 38).

À astúcia e à vergonha deve-se somar certo senso de cautela que, travestida em “voto envergonhado”, foi o que, em grande medida, possibilitou a sobrevivência e quiçá o fortalecimento dessa "nova direita" brasileira que, ainda segundo Pierucci, não se organiza nem se manifesta de modos homogêneos e bem concertados; pelo contrário, se divide, se subdivide, se desalinha, e, principalmente, se multiplica Brasil adentro, sempre a partir de um repertório comum que, visto de longe, inclui anti-igualitarismo, autoritarismo, autodefesa cultural e moralismo e, se olhado de perto, se traduz em aversão aos direitos humanos, em preconceitos, especialmente racismo e homofobia, e em despolarização. Quanto ao anticomunismo, segundo Pierucci (1987, p. 27, 34), tanto de longe quanto de perto, “nem sombra”, ausente, não passaria de “cachorro morto”.

Revisito o artigo de Pierucci (1987) para evidenciar o quanto o que chamamos, hoje, no Brasil, de “nova direita” já não corresponde mais exatamente ao cenário por ele estudado em fins da década de 1980; mas, por outro lado, o quanto ainda é possível ver e compreender, a partir de Pierucci, os caminhos que nos trouxeram até a atual colheita política nacional, onde tantos grupelhos antidemocráticos se amontoam nas plataformas virtuais da nova ágora que é a internet através de suas redes sociais e de *streaming*. Muitas das características identificadas por Pierucci permaneceram, outras voltaram ao cardápio direitista do século XXI, mas a maioria passou a ter traços mais vultosos, sendo turbinada seja através do que o sociólogo já havia identificado como “televangelismo”, mas, principalmente pelos usos e abusos da internet como principal meio de massificação das pautas e das agendas direitistas que, com isto, perderam a sua principal característica do pós-ditadura militar: a atual "nova direita" brasileira, ou as atuais, já não se nega a dizer seu nome. Pelo contrário, assim se declaram espalhafatosamente, seja na internet, seja nos protestos de rua, seja nas universidades. Dizer-se de direita já não é mais uma vergonha, muito menos sinal de astúcia ou cautela. A auto-

identificação, às vezes, chega a tomar ares solenes, de cruzada moral pela recuperação do Brasil de antes da década de 1980.

Para isto, muito se disputou e continua sendo disputado na seara acadêmica a respeito, principalmente, do que foi a ditadura militar, que cada vez mais ganhou adeptos em sua reabilitação como um “movimento” e não golpe, como mais um “regime” qualquer, apenas conduzido por militares e não uma ditadura especificamente. O orgulho de se proclamar de direita nos contextos do nascente século XXI no Brasil veio acompanhado da reabilitação da ditadura militar, somente assim foi possível que essa “nova direita” antes “envergonhada” passasse a se “desavergonhar”, e ao mesmo tempo sustentando algumas das mesmas pautas que sua congênere envergonhada da década de 1980. A aversão aos direitos humanos, a obsessão pelo moralismo via família heterossexual nucleada, a defesa do autoritarismo de Estado e de uma democracia controlada, todos são ingredientes de uma mesma receita defendida como caminho solo a ser trilhado em nome do Brasil e de sua conservação como estado cristão e patriarcal.

Entre as pautas que voltaram a integrar os discursos e as narrativas de pânico moral (MACHADO, 2004) se destaca, de modo cristalino, o anticomunismo. Se no final da década de 1980, ele havia se convertido em “cachorro morto”, a partir dos anos 2000, feito Lázaro, foi ressuscitado para cumprir com a nova cruzada política que é a de promover o retorno da direita truculenta que, com a queda da ditadura militar, foi obrigada a cumprir com o papel de “direita envergonhada”. Com o advento dos anos 2000, veio certa onda que fez arrancar as máscaras que a dissimulavam.

As mudanças que ocorreram foram muito mais no sentido de tingir em cores mais fortes e secas os tons dessa “nova direita” pós anos 2000, do que propriamente para subverter as suas bases ideológicas estabelecidas no contexto pós-1980. O racismo e o moralismo, por exemplo, por Pierucci (1987, p. 34) chamados de “dúplice deriva ideológica”, permaneceram na agenda ideológica direitista, onde nem mesmo o racismo, apesar dos freios legais postos em funcionamento no intervalo entre 1980-2000, teve seus tons levemente atenuados. Por outro lado, o moralismo, este eterno cavalo de batalha de uma cruzada moral apocalíptica, foi tingido em vermelho lacrimejante, fazendo com que qualquer anteparo legal sequer fosse acionado para assegurar o mínimo de conquista porventura alcançada no mesmo período.

Em 1987, Pierucci anteviu a existência de uma “zona cultural de expansão da extrema direita”. Apesar de “envergonhada”, ela possuiria espaço para crescer e pessoas a serem arregimentadas pelo tipo de coquetel ideológico que já vinha sendo preparado há bastante tempo e cujo ingrediente principal era o discurso de contenção e correção moral. Para o

sociólogo, em suas fileiras havia espaço suficiente para “clericais e anticlericais”, “conservadores e modernizadores”, “repressivos em moral e liberais em política”, “quem goste de partidos e quem queira a abolição dos partidos e da vida partidária”, “estatistas e liberais”, “nacionalistas e internacionalistas”, “bonapartistas, getulistas, geiselistas, democrata-cristão, welfaristas” (PIERUCCI, 1987, p. 40). Essa zona cultural de expansão só não comportava a defesa dos direitos humanos através de políticas de inclusão e de afirmação social de grupos politicamente minorizados ao longo da história desse país.

Convertida e mantida em alicerce fundacional dessa "nova direita", o combate aos direitos humanos, traduzido na forma da defesa de um moralismo patriarcal e cristão, teve, e continua tendo, uma dupla função: por um lado, é o moralismo que funda e alimenta a despolitização necessária para que toda aquela sorte de indivíduos e microideologias sejam conjugadas e orquestradas rumo ao mesmo sentido; e, por outro, neutraliza as suas “diferenças genealógicas”, em especial suas diferenças de classe (PIERUCCI, 1987). É esse moralismo, portanto, que manterá e mantém as classes subalternas despolitizadas ao mesmo tempo em que ignorantes de suas bases genealógicas de classe, posição e status social, e, portanto, capazes de forjar alianças e de atuar em prol de um projeto político que as inclui apenas como voto necessário ao triunfo nas urnas.

Em 1987, Pierucci já identificava que essa "nova direita" em formação, naquele período, assumiria cada vez mais feições e conteúdos evangélicos, dada a escalada das igrejas cristãs renovadas e, acertadamente, previu ao enxergar nos evangélicos os fermentadores do caldo político-ideológico que viria a engrossar a "nova direita" no Brasil. Foi essa "nova direita" que diagnosticou e traduziu as crises presentes do país em termos de crise cultural que, por sua vez, se desdobraria em "crise de valores e de maneiras", e por fim, "crise moral", turbinada para catapultá-la de volta ao poder, mas não mais através de um golpe. Da próxima vez, seria pelas urnas. E assim o foi.

A “nova direita” que emergiu a partir da década de 1980 vem primando pela preservação da despolitização via imposição de uma “guerra moral” como forma de manter e conservar o modelo de sociedade patriarcal, heteronormativa, racista e que nutre um profundo ódio pelos direitos humanos pelo medo de que os privilégios das elites brasileiras venham a finalmente sucumbir diante da transformação social que não passa apenas pela abertura do acesso às universidades e ao mercado de trabalho formal. Ao menor sinal de que talvez a sociedade brasileira finalmente pudesse atravessar as fronteiras do racismo, da homofobia e da misoginia, houve uma concertação entre todas as variantes dessa “nova direita” em favor do deputado federal que não exitou, em 2018, em fazer uso de todas as distorções aqui

apresentadas e analisadas para vencer as eleições presidenciais contra o candidato que representava a continuidade de um projeto nacional rumo à superação, ou pelo menos em sua tentativa, das barreiras que as elites brasileiras insistem que sigam sendo reproduzidas.

No presente artigo, analiso como a chamada "nova direita" brasileira constituída no contexto pós-ditadura militar se apresenta como continuidade agravada na atualidade nacional, tendo consolidado seus discursos e suas narrativas de base ideológica moral reacionária pela defesa da volta de um Brasil patriarcal e cristão. A consolidação dessa "nova direita" chegou até mesmo a atingir as universidades públicas brasileiras que, se até os anos 2000 se preservaram como território quase ileso às suas investidas, a partir desse período também passaram a sofrer ataques, sobretudo no campo dos Estudos de Gênero que tiveram na fabricação da "ideologia de gênero" o seu espantalho.

Na próxima seção, aponto possíveis explicações para compreender aquela que, na verdade, é a principal ruptura da "nova direita" quando comparada em seu nascedouro ainda na década de 1980 e a sua atual configuração, qual seja, a de ter deixado a vergonha de lado e passado a ser uma direita que assim se diz e age em seu próprio nome.

Desavergonhada, anticomunista, ultra cristã e despolitizada: retornos, permanências e excessos na "nova direita" brasileira pós-2010

Segundo a socióloga Luciana Tatagiba (2018, p. 91), em seu artigo "Os Protestos e a Crise Brasileira", uma importante novidade lançada ao campo político brasileiro, sobretudo a partir da década de 2010, foi a emergência do que ela nomeia por "protestos à direita". Fazendo uso desse termo "para fazer referência a eventos coletivos e públicos que foram convocados por organizações que se afirmam de direita e/ou conservadores e que encontram nessas redes as bases infraestruturais para o protesto" (TATAGIBA, 2018, p. 93), Tatagiba acaba por sinalizar para uma das principais distinções, senão a principal, no comportamento da "nova direita" brasileira: a de abandonar qualquer traço de acanhamento por assim se assumir publicamente. Ao contrário do que Pierucci havia assinalado, há três décadas, como sendo um "dado importante" que não se restringia nem "às elites de direita radical" e nem as suas camadas populares (PIERUCCI, 1987, p. 39), a partir, sobretudo de 2010, deixa de assim se revelar, dado o fato de que a "nova direita", agora pulverizada em várias, passa a assumir para si uma das principais formas de demonstrar descontentamento e de disputar espaços públicos até então praticamente monopolizados pelas esquerdas no país. Segundo a autora:

Uma das grandes novidades desse período de mobilização foi o protagonismo das direitas nas ruas. Desde o ciclo de protestos contra o regime autoritário, que

culminou na grande campanha pelas Diretas Já, a esquerda brasileira tem dominado as ruas, com suas cores, músicas, palavras de ordem e performances. Mas, em 2015, essa hegemonia da esquerda foi quebrada na vigorosa campanha pelo impeachment. Os protestos evidenciaram a existência de uma nova força política no Brasil ao mesmo tempo em que ofereceram o cenário para a sua expressão pública (TATAGIBA, 2018, p. 90).

Tatagiba, na verdade, demonstra que essa “grande novidade” já se manifestava desde 2011 e à medida que a década foi avançando, mais e mais, grupelhos identificados e alinhados à direita foram cada vez mais fazendo com que a antiga vergonha de se assumir de direita cedesse lugar ao exibicionismo hiperbólico, através não apenas da velha retórica e liturgias partidárias, mas assumindo outras vestes mais joviais e frívolas, desde o mimetismo dos “panelaços” importados da Argentina até mesmo a realização de danças coletivas coreografadas em espaços públicos, como demonstração de apelo e apoio popular.

Conforme assinala a pesquisadora, os protestos serviram para evidenciar a existência de uma nova força política que, na verdade, já se desenhava e se organizava, no país, desde, pelo menos, o fim oficial da ditadura militar em 1985, e que seguiu ao longo das próximas décadas expandindo sua “zona cultural” rumo à arregimentação de diferentes adeptos e votantes (PIERUCCI, 1987, p. 40); mas, não serviram apenas para cumprir com essa constatação. Eles serviram para muito mais. Serviram, antes de tudo, para denotar a visibilidade e assim demarcar uma tomada de posição cujo lugar não estavam mais dispostos a dividir ou a esconder. A década de 2010 representa, portanto, a ruptura entre uma "nova direita" até então envergonhada e uma "nova direita" ativa, orgulhosa de si e daquilo que acreditava votada a cumprir em relação aos destinos da nação.

Contudo, despojar-se desse senso de vergonha não necessariamente significava que era preciso ir para as ruas, prática bastante adotada pelas esquerdas como forma de pressão para que suas pautas e reivindicações fossem atendidas. Na falta de espaço e poder nas câmaras legislativas e nos gabinetes executivos, era comum entre as esquerdas entender as ruas como último recurso de barganha política e adesão popular. Tal fato, antes de demonstrar força política, muitas das vezes significava o contrário: falta de poder, sobretudo nos espaços oficiais de tomadas de decisão. No entanto, uma vez desavergonhada, essa nova direita foi para as ruas; mas, por quê?

À exceção dos regimes fascistas que fizeram uso largamente de demonstrações e manifestações públicas, não apenas como forma de ostentação de poder, mas também de promover mais que a simples adesão, o engajamento político por parte das camadas populares arregimentadas de forma massificada, no Brasil, sobretudo durante a ditadura militar, a direita optou por adotar práticas mais comedidas, concentrando-se geralmente em datas oficiais e

através das tradicionais marchas militares, que ainda que fossem civis, imitavam as suas fontes modelares: as forças armadas, de modo geral, e o exército, em particular.

Desse modo, as razões para a tomada das ruas pela "nova direita" não se explicam nem pela exibição de possível tradição fascista, nem por representar tibieza de sua força política, pois, com o início da chamada redemocratização diferentes espectros da direita, desde uma direita radical até uma suposta direita progressista passando por uma centro-direita, estiveram a ocupar os principais cargos do executivo e do legislativo em todos os seus níveis, desde o municipal até o federal. Então, afinal de contas e repetindo Tatagiba (2018, p. 114), “por que motivo as direitas foram para as ruas?”.

Tal questionamento se torna ainda mais relevante por sabermos que a "nova direita", conforme já dito, costurada por diferentes panos, velhos e novos – a exemplo dos grupos neopentecostais que junto a ela irão se escorar e se reinventar politicamente –, estava longe de representar uma força política irrelevante ou recente. Conforme já destacado por Pierucci (1987), a sua formação remonta, pelo menos, a 1985, sendo que, em sua versão evangélica, em 2003, ela já contava com uma bancada própria, para chamar de sua, identificada publicamente como “bancada evangélica” e que totalizava uma composição de 52 membros, que, de acordo com Lacerda (2019), representava, na época, número bastante significativo.

A razão prática e imediata para a pergunta “por que motivo afinal a nova direita foi para as ruas?”, quem nos fornece também é Lacerda (2019). Segundo ela, a resposta não está nas próprias ruas ou na própria "nova direita" em si mesma; mas, sim, no fato de que, em 2000, o principal partido da esquerda brasileira finalmente saiu vitorioso nas eleições presidenciais, ascendendo o ex-sindicalista Luís Inácio Lula da Silva ao posto máximo do executivo nacional. Tal inflexão política fez com que todos os projetos de lei, emendas, leis complementares, decretos, e tantas outras sortes de legislação primária e/ou secundária, deixasse de ser mera veleidade de uma esquerda revolucionária e adquirisse a imanência necessária para reativar todos os medos que essa nova direita alimentava desde 1985 e que foram devidamente apontados e analisados por Pierucci (1987).

Exemplar de como esse temor mobilizará forças políticas à direita em postura bastante reativa foi o caso da “retomada da tramitação do projeto que propunha a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez, apresentado em 1991, mas que ficara mais de quinze anos praticamente parado” (LACERDA, 2019, p. 64). Para Lacerda (2019), tal retomada, visando sua reprovação sumária, foi evidência de que a partir de agora, 2000, com o executivo ocupado por forças oriundas do campo político à esquerda, a adoção de uma agenda progressista, incluindo aí também questões relacionadas às pautas dos direitos humanos, deixou de ser mera

virtualidade para se constituir em real “ameaça” para o modelo de sociedade patriarcal e cristã tão bem afeita às visões de mundo dos integrantes da "nova direita" nacional.

Desse modo, conforme Tatagiba (2018, p. 114) responde à pergunta, nesse novo cenário político, em que agora as esquerdas de fato passam a ocupar o Executivo nacional, para a nova direita “não se trata só de vencer, mas de convencer”, pela necessidade de “fazer a disputa por projetos, fazer a disputa cultural”, a fim de se constituir como movimento social de modo semelhante ao que as esquerdas já vinham fazendo, não apenas no Brasil, mas até mesmo nos Estados Unidos (HAMMER, 2002). Logo, “as direitas estariam indo para as ruas para ampliar o alcance de suas redes para além dos seus nichos tradicionais e apresentar suas agendas para o conjunto da sociedade” (TATAGIBA, 2018, p. 114).

De acordo com a autora, “a direita no Brasil não tem uma casa partidária, não tem relevância acadêmica e não tem (até este momento) força no tecido social” (TATAGIBA, 2018, p. 114), logo, é ensaiando e forçando modificar esse quadro que a "nova direita" no Brasil se lança às ruas como forma de disputa de espaços públicos, sobretudo aqueles extramuros das casas legislativas e dos gabinetes executivos nacionais. Os espaços a serem conquistados agora passaram a ser, sobretudo, aqueles que permitiriam à "nova direita" brasileira vencer não apenas em termos políticos traduzidos em maioria eleitoral; mas, sim, em termos de conquista de espaços culturais, em especial os oficiais, vistos como lugar de doutrinação à esquerda, ou seja, as escolas e as universidades públicas.

Nesta seara, um dos principais pontos de disputa é em torno dos estudos sobre sexualidades e gênero em que o feminismo e os Estudos de Gênero, transformados em “ideologia de gênero”, passaram a ser explorados e mobilizados politicamente.

A "nova direita" e a construção da "ideologia de gênero" como arma política

O termo “gênero”, originalmente oriundo dos estudos linguísticos e gramaticais para indicar distinções morfológicas do uso de palavras, só foi, na verdade, incorporado aos Estudos Feministas mais recentemente pela necessidade de descentrar as análises sobre as relações de poder a partir unicamente do estudo das mulheres e como forma de superação dos determinismos biológicos cujas abordagens das relações de sexo sempre partem da perspectiva binária e heteronormativa. Conforme Scott, então, “o termo ‘gênero’ parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas” com vistas, principalmente, a enfatizar “o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade” (SCOTT, 1995, p. 72).

Atribuída a sua estreia ao pesquisador John Money que teria sido o primeiro a fazer uso do termo “gênero” em distinção à palavra “sexo” (GARRAIO e TOLDY, 2020), a sua

popularização, de fato, só ocorre quando é albergado pelos Estudos Feministas que passam a se interessar pela compreensão da construção social não apenas da “feminilidade”, como também das várias “feminilidades” e “masculinidades” ao longo da história, a partir de abordagens interdisciplinares que passaram a contemplar outras espacialidades além da Europa e/ou do Ocidente, extrapolando o seu escopo investigativo para além das experiências de sujeitos nascidos biologicamente femininos, brancos e euroamericanos. Para muitas estudiosas, como é o caso de Scott (1995), a substituição da terminologia “Estudos Feministas” por “Estudos de Gênero”, na verdade, implicava no processo de despolitização do feminismo que, uma vez acolhido nas universidades, teria perdido o seu viés mais político e aguerrido. Desse modo, a adoção do termo “Estudos de Gênero” seria, de algum modo, uma alternativa suavizada e um tanto quanto despolitizada encontrada pelas feministas acadêmicas em favor de sua inclusão nos currículos e programas de ensino universitários.

O fato é que, desde a sua primeira aparição, o termo "gênero" ou "Estudos de Gênero" se popularizaram, chegando inclusive a serem adotados oficialmente por instituições internacionais como a Organização Mundial de Saúde (OMS). Nas universidades, de modo geral e não apenas no Brasil, a sua popularização se traduziu na forma da abertura de cursos específicos e/ou de curta duração, da inclusão de componentes curriculares nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) ou simplesmente na inserção de temáticas nos planos de ensino de disciplinas nas graduações e nas pós-graduações.

Entre os diferentes temas de pesquisa que foram sendo albergados pelos Estudos de Gênero, a questão central norteadora das mais diversas investigações tem sido a de compreender como se dá a construção das identidades de gênero, ou seja, das diferentes feminilidades, masculinidades e transvestigeneridades, em diferentes sociedades e como tem ocorrido também a imposição de certas identidades a despeito das individualidades dos sujeitos. Desse modo, entre os vários temas de estudo, a análise de como a compreensão, a apropriação, a projeção e os usos e/ou resistências às identidades de gênero também se tornou um dos temas estudados, na forma do que as próprias feministas abraçaram como “estudos sobre as ideologias de gênero”. Conforme Garraio e Toldy (2020, p. 132-133) explicam:

A investigação na área dos Estudos de Gênero usa a terminologia ideologia(s) de gênero no sentido de imaginários socioculturais que enquadram e constroem os papéis de gênero que vigoram numa sociedade, comunidade ou grupo social num determinado momento e contexto social. A Enciclopédia Internacional de Ciências Sociais e Comportamentais define o estudo das ideologias de gênero como uma área que se dedica a descrever e explicar semelhanças transculturais e diferenças nas visões humanas sobre mulheres, homens e identidades alternativas de gênero, justificando a opção pelo termo ‘ideologia’ com a natureza culturalmente construída (em oposição à ‘natural’) do gênero. (...). Este tipo de estudos usa ideologia de gênero como um conceito analítico útil para perceber as diferenças culturais que cada

sociedade, comunidade ou grupo social associa aos sexos biológicos. Uma grande parte destes estudos argumenta que as construções sociais de gênero dominantes se sustentam num binário heteronormativo masculino/feminino que é usado, por um lado, para silenciar, discriminar, oprimir e/ou perseguir identidades de gênero não-binárias e, por outro, para legitimar a subordinação tradicional das mulheres nas sociedades patriarcais.

Contudo, ignorando completamente os processos internos de construção do campo dos Estudos de Gênero e de seus desdobramentos investigativos, escritores e instituições, principalmente a Igreja Católica, desde, na verdade, a década de 1980, também receberam estes estudos e deles se apropriaram de forma bastante *sui generis*, a partir de suas visões de mundo, em suas determinações políticas, ideológicas, partidárias, e, principalmente, religiosas e morais, traduzindo, numa relação de sinonímia, o que nas universidades é denominado de “Estudos de Gênero” por “Ideologia de Gênero”. Segundo Lacerda, portanto, o “embrião” da “ideologia de gênero” repousa, especificamente, em textos produzidos pelo Papa João Paulo II, a saber, *Familiaris Consortio*, publicado em 1981; seguido por *Mulieris Dignitatem*, de 1988 e *Carta às Mulheres*, de 1995 – este último, em particular, “culminou com a publicação do *Lexicon*” que, publicado em mais de 8 idiomas (incluindo Itália e França), “reúne textos escritos pelo Conselho Pontifício para a Família, com a intenção de deslegitimar o que é produzido no campo dos estudos de gênero” (LACERDA, 2019, p. 76).

A partir de então, sucessivas investidas por parte de jornalistas, advogados, padres, pastores, e tantos outros sujeitos, muitas das vezes, identificados tão somente por “escritores”, ganham espaço e visibilidade editoriais¹. Para fins deste artigo, pretende-se um exercício de compreensão sobre as dinâmicas e artimanhas que possibilitaram, no Brasil, a alquimia que levou os Estudos de Gênero ser vertidos em “Ideologia de Gênero”, identificando quais foram os principais agentes que protagonizaram essa distorção analítica.

É consenso reconhecer nas discussões e divergências originadas pelas disputas políticas em torno do Plano Nacional de Educação (PNE), que passaria a vigorar a partir de 2014 e cuja vigência se estenderia até 2024 devido a sua validade decenal, o marco que consolida a equivalência entre “Estudos de Gênero” e “Ideologia de Gênero”, traduzidos como sinônimos para o grande público, seja através dos tradicionais agentes propagandistas de valores

¹ Entre essas investidas, destaca-se a da jornalista estadunidense, Dale O’Leary, que, em 1997, publicou o livro *The Gender Agenda: redefining equality*. De acordo com Lacerda, “A escritora é pertencente à Associação Nacional de Pesquisa e Terapia da Homossexualidade e ao Conselho de Pesquisa da Família, ambos para prevenção e tratamento da homossexualidade, para defesa de princípios cristãos e da família tradicional (Fillod, 2014, p. 322 – 3). A autora, já em 1995, insurge-se contra o gênero. Ela critica então a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que aconteceria em Pequim naquele ano. Para O’Leary (1995), o documento era baseado em pressupostos feministas radicais, não compartilhados pela maioria das mulheres do mundo, centrados na noção de “gênero” (LACERDA, 2019, p. 77).

conservadores (políticos, padres, pastores), seja através de novos disseminadores, surgidos com o advento da internet que já se tornava cada vez mais popular (DIP, 2018, p. 101 – 114).

Importa destacar, no entanto, que “a invocação à chamada ideologia de gênero entra com força nos debates nesse contexto [2014], mas já havia sido mencionado antes em três pronunciamentos em Plenário, nos anos de 2003, 2004 e 2010 com sentido rigorosamente igual ao atual” (LACERDA, 2019, p. 72). E entre 2010 e 2014 (ano de aprovação do PNE), mais exatamente em 2011, houve o lançamento, por parte do Ministério da Educação², na época, chefiado por Fernando Haddad (Partido dos Trabalhadores - PT), do *Programa Escola sem Homofobia*, que fez precipitar uma avalanche de ataques não apenas ao programa em si, mas principalmente “às feministas e à sua agenda de gênero”, responsabilizando-as por promover a “homossexualização” de crianças e jovens no Brasil. Apelidado, na época, pelo então deputado federal Jair Bolsonaro, de “kit gay”, o programa, que tinha exatamente por objetivo combater a homofobia na escola, foi amplamente repercutido em sua forma distorcida como um material antipedagógico, doutrinador e promotor da promiscuidade nas escolas de educação básica³ (LACERDA, 2019, p. 71)

Contudo, é preciso apontar para outra iniciativa ainda mais anterior até mesmo ao *Programa Escola sem Homofobia*, em 2011. Trata-se do *Movimento Escola Sem Partido* (MESP), fundado em 2004, pelo advogado e ex-procurador da república Miguel Nagib e cujo programa incluía o cumprimento, por parte dos professores quando em sala de aula, de “6 deveres”, a saber: 1. Não professar opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; 2. Não favorecer nem prejudicar alunos em razão de convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas; 3. Não fazer propaganda político-partidária, nem incitar alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; 4. Apresentar versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes sobre um mesmo assunto; 5. **Garantir que os alunos recebam educação moral em acordo com as convicções de seus pais**; e, 6. Não permitir

² O Programa Escola sem Homofobia integrava uma política pública mais ampla, capitaneada, na verdade, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, que possuía estatuto de ministério federal, em articulação inicialmente com o Ministério da Saúde. Juntos, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Saúde, lançaram, em 2004, o Programa Brasil sem Homofobia que foi concebido como uma ação de “integração interministerial” (BRASIL, 2004, p. 7). Posteriormente, em 2011, o MEC lançou o Programa Escola sem Homofobia. Cf. Brasil, 2004.

³ É preciso também destacar que nesse mesmo ano, 2011, foram apresentadas tanto a proposta que objetivava suspender uma resolução do Conselho Federal de Psicologia que retirava a terapia de reversão sexual, apelidada de “cura gay”, como uma alternativa de tratamento disponível para aplicação por psicólogos, quanto a proposta para reconhecimento constitucional de uniões homoafetivas. Ambas as iniciativas foram vistas à época como um “avanço perigoso” da agenda feminista e de gênero no Brasil. Contra elas, forças políticas de direita produziram alarde e distorções de natureza variada, sobretudo pela ameaça agora real que era a de o país ter naquele momento um político de esquerda ocupando o executivo nacional. Cf. LACERDA, 2019, p. 69.

que terceiros ponham em risco os direitos assegurados nos itens de 1 a 5 (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019, s/p., destaque nosso).

Defendendo que os professores não dispõem de liberdade de expressão, mas tão somente de liberdade de cátedra⁴, o MESP se autodefine como sendo “uma associação informal, independente, sem fins lucrativos e sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária” (ESCOLA SEM PARTIDO, 2019b, s/p.). No entanto, o que se observa é o acolhimento imediato do movimento por políticos, muitos em sua maioria pastores evangélicos, coligados a partidos de direita, a exemplo do Partido Social Cristão (PSC) e do Partido Patriota (PP). Entre 2004 e 2014, a atuação do MESP se concentrou em promover contatos e aproximações com políticos com este perfil, dos quais se destaca o pastor evangélico da igreja Assembleia de Deus, Erivelton Santana, filiado ao Partido Social Cristão (PSC) e deputado federal por duas legislaturas (2011 – 2015 e 2015 – 2019) pelo estado da Bahia (CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/d.). O destaque a sua figura se deve ao fato de que ele foi o primeiro proponente, na Câmara Federal, do Projeto de Lei n.º 7180/2014 que instituía a “Escola sem Partido” em evidente contraposição à “Escola sem Homofobia” do MEC. Depois de Erivelton Santana, foi a vez do também deputado federal, pelo estado de Pernambuco, Pastor Eurico, do Partido Patriota, a mobilizar e explorar politicamente o discurso da “Ideologia de Gênero”, sintonizando-o ao Projeto Escola sem Partido proposto pelo MESP. É dele a continuidade do projeto “Escola sem Partido” que atualmente tramita na Câmara Federal na forma de Projeto de Lei n.º 258/2019 (BRASIL, 2019, p. 339 – 341) e cujo preâmbulo se faz nos seguintes termos:

Dispõe sobre o direito dos alunos de aprender sem ideologia político-partidária; sobre a conduta dos professores na transmissão dos conteúdos e acrescenta inciso XIV e parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, bem como tornar defesa a inserção de questões relativas à **ideologia de gênero** no âmbito escolar (BRASIL, 2019, p. 339, destaque nosso).

Além das proposições dos dois PL acima referidos, em 2015, foi proposto pelo então deputado federal Dr. Izalci (PSDB/DF) o PL n. 867 que previa a inclusão, entre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do “Programa Escola sem Partido”. Atualmente, este PL foi

⁴ Na apresentação do programa do MESP, constam perguntas e respostas sobre diferentes questões previstas pelos próprios integrantes do movimento, entre elas consta a pergunta “Isso não seria uma forma de censura ao professor?”. A resposta reivindica a defesa da liberdade de consciência dos alunos, prevista na Constituição Federal de 1988, e que se sobrepõe à liberdade de expressão do professor, já limitada pela liberdade de cátedra. Expressamente, é informado que “A CF não garante aos professores liberdade de expressão, mas, sim, liberdade de ensinar que é a liberdade de cátedra” Cf.: ESCOLA SEM PARTIDO, 2019.

apensado a outro mais recente de autoria da deputada federal Bia Kicis (PSL/SP): trata-se do PL n. 246/2019 cuja autoria inclui outros nomes reconhecidos da "nova direita" brasileira, a saber: Carla Zambelli (PSL/SP) e Pastor Marco Feliciano (PODE/SP) que, em 2013, importa destacar, assumiu a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e por diferentes e repetidas ocasiões se manifestou publicamente em favor do que ele mesmo chamava de “cura gay” (Cf.: ESTADÃO, 2013).

A partir de então, 2014, a chamada “ideologia de gênero” passa a ser fixada na retórica de políticos da “nova direita”, no Brasil, que, por sua vez, se tornam, cada vez mais, permeáveis, influenciados e assessorados intelectualmente por publicações produzidas não por especialistas oriundas das universidades e institutos de pesquisa, mas por políticos e religiosos, encerrando-se num ciclo de retroalimentação político-ideológica. Segundo Lacerda,

Desde pelo menos 2014 são distribuídas nas dependências da Câmara dos Deputados duas publicações. Uma delas é o panfleto “Caindo no conto do gênero”, que consiste em uma entrevista com o padre José Eduardo Oliveira Silva, professor de Teologia Moral (Silva, 2014). Esse material é editado pela Zênite, “agência de notícias internacional, sem fins lucrativos, formada por profissionais e voluntários convictos de que a sabedoria extraordinária do Papa e da Igreja Católica”. Outra publicação é um resumo em português do livro *The Gender Agenda*, de Dale O’Leary (1997). O uso do material sobre a teoria de gênero, entretanto, embora produzido por católicos, não se dá apenas por católicos, mas, sobretudo por evangélicos no legislativo brasileiro (LACERDA, 2019, p. 78).

Além dessas duas publicações, outro livro também tem obtido significativa circulação e fortalecido a retórica derogatória dos Estudos de Gênero: trata-se de *Feminismo: perversão e subversão*, da deputada estadual de Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo (PSL-SC)⁵.

Sem apresentar estudos aprofundados e dados estatísticos sobre o exercício da docência seja na educação básica seja na educação superior, militantes do MESP encontraram em Campagnolo (2019) o reforço ideológico ancorado numa visão de mundo em que a defesa da pátria, de deus e da família não consiste em pauta superada. Defendendo e até mesmo reabilitando artigos da “nova direita” recém ressurgida no contexto imediato pós-ditadura militar, os agentes políticos da "nova direita" a partir de 2010 atualizam a defesa do mesmo tripé através da mobilização e da exploração política dos Estudos Feministas e dos Estudos de Gênero apropriados como “ideologia”. Na interseção entre “educação” e “gênero”, as acusações de que os professores doutrinam e manipulam os estudantes visando corrompê-los passaram a encontrar espaço e visibilidade editorial.

⁵ Além do livro de Campagnolo, outro que vem ganhando destaque é *Ideologia de Gênero – entendendo o que é e qual a sua responsabilidade*, de autoria do pastor Adriel Lemos em parceria com o presbítero Robson Carvalho. Há também o livro de Jorge Scala (2011).

Prefaciado por Bernardo Pires Kuster, diretor do “jornal” *Brasil sem Medo* e atualmente investigado nos processos de *fake news* no Supremo Tribunal Federal (Cf.: MILITÃO, 2020), o livro *Feminismo: perversão e subversão*, além de apresentar a imaturidade intelectual e acadêmica da autora que, logo, na introdução, desabafa afirmando que “nunca pensei que escolher o curso de História e a licenciatura seria um salto para o precipício ideológico” (CAMPAGNOLO, 2019, p. 23), também ostenta uma visão extremamente reducionista e corrompida do que seja o feminismo por ela definido como sendo um movimento que “contribui para o desentendimento e a crescente amargura entre os sexos, acelera a desagregação familiar, induz à eterna insatisfação e à libertinagem sexual” e que faz uso de “discursos sofistas, pesquisas fajutas e manchetes tendenciosas, geralmente à custa [sic] do dinheiro de contribuintes alheios ou contrários a tais objetivos” (CAMPAGNOLO, 2019, p. 33).

O livro, composto por 5 capítulos⁶, é um compilado homogeneizante dos Estudos Feministas e de Gênero, partindo desde uma análise equivocada e mal compreendida de Mary Wollstonecraft até Judith Butler, passando por Alexandra Kollontai, Simone de Beauvoir, Betty Friedan e tantas outras feministas de diferentes orientações político-filosóficas; mas que foram todas inseridas e abordadas como se compartilhassem exatamente do mesmo escopo teórico e assim, representassem uma continuidade passiva das diferentes correntes feministas. Bastante recorrente também é a adulteração de citações retiradas dos originais, a exemplo do que ela faz com Wollstonecraft sobre quem Campagnolo afirma: “basicamente, o grito da suposta primeira feminista foi: ‘é muita moleza para essas dondocas’” (CAMPAGNOLO, 2019, p. 47). Ainda em relação à Wollstonecraft, há também a imputação de que a feminista inglesa, na verdade, defendia que “as mulheres sempre tiveram uma vida muito fácil em relação a que levaram os homens” (CAMPAGNOLO, 2019, p. 43) ou ainda que “Mary acreditava que era preciso que delas [das mulheres] fosse exigido o mesmo que se exige dos homens”, pois “as mulheres estariam sob uma casca social protetora e não opressora” (CAMPAGNOLO, 2019, p. 46).

Por outro lado, no entanto, Campagnolo não faz a mínima alusão aos feminismos afro indígenas, decoloniais e do Sul Global, apresentando o seu conceito de “ideologia de gênero” apenas no capítulo 4, intitulado “Subversão das Identidades”. Nele, a autora apresenta Judith Butler como a “teórica de gênero mais conhecida no Brasil” e parte rumo à repetidas distorções,

⁶ São eles: Cap. 1 “Contestação moral-religiosa e educação”; Cap. 2 “Inserção das mulheres no universo masculino”; Cap. 3 “Reprodução feminina dos vícios masculinos”; Cap. 4 “Subversão das identidades”; e Cap. 5 “O ódio ao cristianismo e a reação contra o totalitarismo feminista”. Cf. Campagnolo, 2019.

cortes descontextualizados e adulteração de citações à exaustão, do mesmo modo como já vinha realizando nos primeiros capítulos do livro.

No quinto capítulo, “O ódio ao cristianismo e a reação contra o totalitarismo feminista” chama à atenção a recuperação que ela insiste em fazer de intelectuais desacreditadas e já proscritas do debate acadêmico como é o caso da germano-argentina Esther Vilar, autora dos livros “O Homem Domado” (1972) e “O Sexo Polígamo” (1974). Além dessa manobra, destaca-se a sua tentativa de desqualificar pesquisadoras e professoras universitárias brasileiras no último tópico “Controle universitário e aparelhamento institucional”. Provando que desconhece completamente o campo onde pretende transitar como “intelectual crítica”, Campagnolo dedica menos de 5 páginas à análise do que ela se propõe, nas quais ela mais se refere aos Estados Unidos do que ao Brasil. Defensora ferrenha do MESP e proponente de uma ação em Santa Catarina que incitava estudantes a filmar aulas e denunciar docentes através de um contato de telefone por ela compartilhado para essa finalidade, a deputada estadual, agora escritora, não faz nenhuma referência em seu livro à atuação do movimento (Cf.: G1, 2018).

É também no capítulo 5, no afã de demonstrar a “sanha doutrinadora” de professoras feministas, que ela cita duas situações ocorridas em 2017 com comentários evidentemente distorcidos. O primeiro caso ocorre no Campus de Jequié na Universidade Estadual da Bahia, em que uma professora foi filmada ensinando a colocar o preservativo com a própria boca, enquanto um estudante da turma segurava um simulacro de pênis feito em plástico, este caso se encontra assim descrito por Campagnolo (2019, p. 321):

No Brasil, as pretensões feministas não caminham para longe. Na primavera de 2017, os brasileiros tiveram acesso a um vídeo informal gravado por alunos que exibiu uma professora encenando a colocação de um preservativo masculino (camisinha) com a boca e usando um pênis de plástico segurado por um dos alunos.

No mesmo trecho, a autora segue afirmando que existem “milhares” de casos como o que ela havia acabado de descrever, sem, no entanto, indicar estudos, pesquisas e dados estatísticos sobre o que afirma. Tal prática é adotada à exaustão por todo o livro que mais parece um amontoado de distorções com evidente objetivo de promover o desconhecimento e a desinformação. Citando a ex-coordenadora da 4ª Coordenação Regional da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, Campagnolo reproduz trechos de uma suposta entrevista cujos detalhes sobre quais métodos e técnicas foram adotadas no processo investigativo sequer são informados:

Esse é apenas um caso recente, existem milhares. Marta Fattore, coordenadora da 4ª Regional de Educação, confirmou que alguns livros e materiais didáticos enviados

pelo governo para as escolas do Rio Grande do Sul em 2013 eram impróprios para a idade das crianças. “É dinheiro público que está sendo empregado em uma literatura que não condiz com literatura sadia para as nossas crianças”, disse a coordenadora (CAMPAGNOLO, 2019, p. 321).

Por fim, no mesmo parágrafo, com a finalidade de fazer o leitor crer que o primeiro caso, por ela descrito, também acontecera em uma escola pública, quando, na verdade, ocorrera em um curso de Enfermagem de uma universidade, Campagnolo apresenta uma segunda situação ocorrida em uma escola de educação básica no município de Contagem, em Minas Gerais. Na descrição da autora, ela informa que uma professora havia preparado “uma tarefa de sexo para crianças de dez anos” e que tal atividade teria chocado “alguns pais” e que “muitas crianças reclamaram”. Ao pesquisar, na internet, reportagens abordando tal caso, no entanto, o que se encontra é o relato de que apenas um casal procurou a Secretaria de Educação para encaminhar denúncia sobre uma “atividade sobre sexualidade e afetividade” cujas perguntas foram elaboradas pelas próprias crianças e que deveria ser respondida juntamente com os pais que foram devidamente informados e aquiescido com a proposta da escola.

Em evidente procedimento de distorção de dados, Campagnolo (2019) simplesmente não indica as referências de onde foram retiradas as informações com as quais ela trabalha e quando o faz, procede de modo a cortar informações, descontextualizando-as de modo a imprimir-lhes o sentido que ela almeja como “ativista da direita”. A autora comenta sobre as duas situações indistintamente, como se porventura tivessem ocorrido na mesma escola ou senão, pelo menos, no mesmo nível de ensino, ou seja, Campagnolo simplesmente omite a informação de que a primeira situação diz respeito a uma aula do curso de Enfermagem, enquanto a segunda se refere a uma escola pública. A flagrante omissão evidencia muito mais que mero esquecimento, tratando-se de inegável intenção de fazer o leitor crer que ambas as situações teriam ocorrido em escolas públicas e não em locais diferentes.

Considerações Finais

Nesta altura, considero importante trazer à reflexão Trouillot (2016, p. 47-49) ao ponderar que:

Debates (...) envolvem não apenas historiadores profissionais, como também lideranças étnicas e religiosas, representantes políticos, jornalistas e inúmeras associações da sociedade civil, assim como cidadãos independentes, nem todos necessariamente militantes. Essa variedade de narradores é uma entre muitas indicações de que teorias da história têm uma visão em grande medida limitada do campo da produção histórica. Elas subestimam excessivamente a dimensão, a relevância e a complexidade dos espaços sobrepostos em que a história é produzida, em especial quando é produzida fora da academia. A força da corporação histórica

varia de uma sociedade a outra. Mesmo nas sociedades mais complexas, onde o peso da corporação é significativo, a produção dos historiadores jamais constitui um acervo fechado. Pelo contrário, essa produção interage não apenas com o trabalho de outros acadêmicos, como também interage decisivamente com a história produzida fora das universidades. Assim, a consciência temática da história não é ativada apenas por acadêmicos reconhecidos. Todos somos historiadores amadores, com níveis variados de consciência a respeito de nossa produção. Também aprendemos história com outros amadores. As universidades e as editoras universitárias não são os únicos espaços de produção da narrativa histórica.

O que na universidade vai ser visto como “falta de zelo no tratamento das fontes” e/ou “escrita sem o mínimo rigor teórico”, vai ser recebido pelo “grande público” como expressão do conhecimento do mundo feito por pessoas comuns, despojadas do elitismo e da verbosidade acadêmicas. O que para a academia era visto como algo não confiável, distorção produzida por não especialistas da área, manipulação de reflexões, foi o que nos manteve por muito tempo de olhos fechados para um movimento de apropriação conservadora dos Estudos de Gênero. No campo específico da História, insistindo em não perder de vista que o conhecimento científico e a produção de suas narrativas dependem, por um lado, do processo de “impregnação da matriz pelo princípio da metodização”, e, por outro, da “exigência de racionalização” realizada através do enredamento de suas narrativas às teorias históricas (RUSEN, 2007), é que nos assustamos ao perceber os novos termos e critérios de contestação ao conhecimento antes circunscrito tradicionalmente ao ambiente acadêmico.

E assim, esquecendo que “os atores históricos [conservadores, acrescentamos] também são narradores, e vice-versa” (TROUILLOT, 2017, p. 53), foram ignoradas as capacidades de apropriação, articulação interna e externa, resistência e impermeabilidade que atores históricos “da direita” sustentaram e, assim, também se qualificaram como leitores, intérpretes, tradutores e narradores culturais dos Estudos de Gênero. Se, de fato, podem ou não se constituir como bons leitores, intérpretes, tradutores e narradores culturais, é outro debate que não nos caberá neste momento. Importa mais constatar que, em acordo com Garraio e Toldy (2020, p. 130-131):

Os ataques à “ideologia de gênero” têm vindo a marcar os debates políticos em várias zonas do globo das últimas duas décadas, tendo contribuído decisivamente para determinados resultados eleitorais, como a vitória do “não” no referendo ao plano de paz da Colômbia em 2016 e a eleição de Jair Bolsonaro nas eleições do Brasil de 2018. Estes êxitos eleitorais dos opositores à “ideologia de gênero” fazem parte de um movimento global que adotou o conceito para articular oposição à igualdade de gênero, aos direitos reprodutivos da mulher, ao acesso ao aborto em segurança, à educação sexual nas escolas e aos direitos das pessoas LGBTQ em áreas como casamento, adoção, maternidade de substituição e tecnologias reprodutivas. A educação, nomeadamente os programas escolares, têm sido uma das áreas mais visadas pelos detratores da “ideologia de gênero” nos vários contextos geográficos. Este foco nas jovens gerações revela as ambições dos ideólogos “anti-ideologia de gênero” como movimento empenhado numa transformação global dos comportamentos e das mentalidades, que apresenta traços de uma contrarrevolução

empenhada em revogar mudanças e tendências sociais resultantes do ativismo feminista, do empoderamento das mulheres e das pessoas LGBTQ das últimas décadas.

Esse movimento de ideias, no entanto, embora ainda esteja presente no campo político brasileiro, parece dar mostras de relativo enfraquecimento. Em 22 de agosto de 2020, Miguel Nagib (2020, s/p.), o advogado e ex-procurador que fundou o Movimento Escola Sem Partido (MESP), em suas próprias palavras durante entrevista à rádio gaúcha Guaíba admitiu que “jogou a toalha” ao se referir a sua saída do MESP, reconhecendo que não tinha conseguido “o apoio necessário para promover mudanças”. Ciente de que o MESP “pautou as eleições de 2018”, não admitiu, no entanto, que ele mesmo fez do movimento trampolim político para a assunção ao executivo nacional de um dos mais notórios agentes da necropolítica atual (MBEMBE, 2016).

Lamentando a sua saída do movimento como sintomática, na verdade, da ruína próxima do próprio MESP, Nagib se lamuriou em torno das últimas decisões do STF às quais ele credita as razões de sua desistência do movimento. O fato de o STF ter assegurado a inconstitucionalidade do Projeto Escola Livre que estava em tramitação no estado de Alagoas⁷, aprovado a ADPF 548⁸ e, por último, decidido pela legalização do que Nagib insiste em chamar de “ideologia de gênero” em todas as escolas públicas brasileiras, em seu conjunto, essas decisões representaram para o fundador do MESP o fim do próprio movimento que, segundo ele mesmo, “não tem mais condições de prosseguir” (NAGIB, 2020, s/p) e não as tem, ele também reconhece, porque o MESP, na verdade, nunca possuiu de fato apoio da sociedade, mas tão somente de políticos interessados em transformar uma agenda intelectual de suma importância em ponta de lança para impingir uma profunda rachadura na recentemente restabelecida democracia brasileira.

⁷ Refere-se à Lei do Estado de Alagoas n.º 7800/2016 que instituía o Programa Escola Livre e que, em agosto de 2020, foi considerada inconstitucional pelo STF. Cf. <https://sapl.al.al.leg.br/norma/1195> e <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=450392>

⁸ Trata-se da Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) 548, julgada procedente pelo STF em maio de 2020 e que anulou decisões de tribunais eleitorais estaduais autorizando a busca, em universidades e associações docentes, de materiais de campanha referentes ao pleito de 2018. Cf. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=443456>

THE "NEW RIGHT" AND "GENDER IDEOLOGY" AS A POLITICAL WEAPON IN BRAZIL

Abstract: In this article, I seek to present the state of the art of how the Brazilian "new right" has since its formulation in 1980, but especially since its reformulation in the 2010s, taking up, tinting, and reinforcing articles and agendas that were previously hidden, but that now have come to the surface in their most explicit and raw form. In this area, one of the main points of contention is around the studies on sexualities and gender in which feminism and Gender Studies, transformed into "gender ideology", began to be explored and mobilized politically.

Keywords: "New Right". "Gender Ideology". Brazil.

LA "NUEVA DERECHA" Y LA "IDEOLOGÍA DE GÉNERO" COMO ARMA POLÍTICA EN BRASIL

Resumen: En este artículo, busco presentar el estado de la cuestión de cómo la "nueva derecha" brasileña, desde su formulación en 1980, pero sobre todo desde su reformulación en la década de 2010, ha retomado, matizado y reforzado artículos y agendas antes ocultas, pero que ahora han salido a la luz en su forma más explícita y cruda. En este ámbito, uno de los principales puntos de controversia se sitúa en torno a los estudios sobre sexualidades y género en los que el feminismo y los Estudios de Género, transformados en "ideología de género", comenzaron a ser explorados y movilizados políticamente.

Palabras clave: "Nueva Derecha". "Ideología de Género". Brasil.

Referências

BRASIL. **Diário da Câmara dos Deputados**. Brasília: Câmara dos Deputados, Ano LXXIV, n.º 27, 28 de fevereiro de 2019.

BRASIL. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Conselho Nacional de Combate à Discriminação/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Erivelton Santana - Biografia. **Câmara dos Deputados**, S/d. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/99654/biografia>. Acesso em: 21 fev. 2021.

CAMPAGNOLO, Ana Caroline. **Feminismo**: perversão e subversão. Campinas: Vide Editorial, 2019.

DIOP, Andrea. **Em nome de quem?** A bancada evangélica e seu projeto de poder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

ESCOLA SEM PARTIDO. Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar. **Estatuto Escola Sem Partido**, 2019. Disponível em: <http://escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>. Acesso em 05 mar. 2021.

_____. Apresentação. **Estatuto Escola Sem Partido**, 2019b. Disponível em: <http://escolasempartido.org/quem-somos/>. Acesso em: 18 jan. 2021.

ESTADÃO. "Cura gay vai voltar com limpidez que precisa", diz Feliciano. **TV Estadão**, 04/07/2013. Disponível em: <https://tv.estadao.com.br/politica,cura-gay-vai-voltar-com-limpidez-que-precisa-diz-feliciano,196839>. Acesso em: 06 mar. 2021.

G1. Deputada estadual do PSL eleita por SC incita alunos a filmar e denunciar professores. **G1 SC**, 29/10/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/eleicoes/2018/noticia/2018/10/29/deputada-estadual-do-psl-eleita-por-sc-incita-alunos-a-filmar-e-denunciar-professores.ghtml>. Acesso em: 15 mar. 2021.

GARRAIO, Júlia; TOLDY, Teresa. "Ideologia de Gênero": origem e disseminação de um discurso antifeminista. **Mandrágora**. V. 26, n. 1, p. 129 – 155, 2020.

HAMMER, Rhonda. **Antifeminism and Family Terrorism: a critical feminist perspective**. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 2002.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LEMONS, Adriel; CARVALHO, Robson. **Ideologia de Gênero – entendendo o que é e qual a sua responsabilidade**. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2020.

MACHADO, Carla. Pânico Moral: para uma revisão do conceito. **Interações: Sociedade e as Novas Modernidades**, v. 4, n. 7, 2004, p. 60 - 80. Disponível em: <https://interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/125/129>. Acesso em: 15 mai. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte e Ensaios**. V. 32, p. 123 – 151, 2016.

MILITÃO, Eduardo. Diretor de site de Olavo de Carvalho sofre buscas da PF. **UOL**. Brasília, 27/05/2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/27/bernardo-kupster-diretor-olavo-carvalho-buscas-policia-federal-fake-news.htm>. Acesso em: 14 mar. 2021.

NAGIB, Miguel. O adeus do fundador. Entrevista à Rádio Guaíba. **Escola Sem Partido**, 25 de agosto de 2020. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em: 05 mar. 2021.

O'LEARY, Dale. **The Gender Agenda: redefining equality**. Lafayette: Vital Issues Press, 1997.

PIERUCCI, Antônio Flávio. As Bases da Nova Direita. **Novos Estudos CEBRAP**. N. 19, p. 26 – 45, dezembro 1987.

RUSEN, Jorn. **Reconstrução do Passado. Teorias da História II: os princípios da pesquisa histórica**. Brasília, UNB, 2007.

SCALA, Jorge. **Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família**. São Paulo: Katechesis, 2011.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71 – 99, jul./dez. 1995.

TATAGIBA, Luciana. Os protestos e a crise brasileira. Um inventário inicial das direitas em movimento (2011 – 2016). IN: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIEL, Rodrigo. **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018, p. 87 – 116.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o passado: poder e a produção da história**. Curitiba: Huya, 2016.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Os assassinos da memória: um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo**. Campinas: Papyrus, 1988.

VILAR, Esther. **O Homem Domado**. Rio de Janeiro: Nórdica, 1972.

_____. **O Sexo Polígamo: o direito do homem a duas mulheres**. Rio de Janeiro: Nórdica, 1974.

SOBRE A AUTORA

Silviana Fernandes Mariz é doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC); docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Recebido em 31/03/2021

Aceito em 18/05/2021